

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

No dia 14 de Agosto de 2023 o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, CEP 39.401-068, Montes Claros/MG, a seguir denominado CODANORTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, CPF 042.204.846-12 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Portaria 005/2023 do CODANORTE e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços, em face da classificação da proposta apresentada no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 043/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2023**, pela empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.108.730/0001-15, situada na Rua das Estrelas, nº 120, Torre 5, 3º Andar, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-089, na cidade de Nova Lima/MG, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro lugar, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Luciana Gomes Leite Passos, inscrita no CPF sob o nº 641.454.506-63, residente e domiciliado na Rua das Estrelas, nº 120, Torre 5, 3º andar, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG nos seguintes termos:

1 - As especificações técnicas constantes do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 043/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2023**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

3 - O prazo de vigência será contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial e no site oficial do CODANORTE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4 - Ficam registrados os seguintes itens/lotes, no valor total de **RS337.890.478,52 (Trezentos e trinta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme abaixo discriminado:

LOTE 01 - ATÉ 10.000 HABITANTES LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. 10 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	120	Mês	1.650,00	198.000,00
2	Protocolo	1	12	120	Mês	600,00	72.000,00
3	Frotas	1	12	120	Mês	600,00	72.000,00
4	Patrimônio	1	12	120	Mês	600,00	72.000,00
5	Almoxarifado	1	12	120	Mês	600,00	72.000,00
6	Educação	1	12	120	Mês	2.900,00	348.000,00
7	Saúde	1	12	120	Mês	3.500,00	420.000,00
8	Hospital	1	12	120	Mês	2.900,00	348.000,00
9	Contabilidade	1	12	120	Mês	1.950,00	234.000,00

EDUARDO RABELO
FONSECA:04220484612

Assinado de forma digital por
EDUARDO RABELO
FONSECA:04220484612
Dados: 2023.08.14 11:19:27 -03'00'

LUCIANA
GOMES LEITE
PASSOS:641
45450663

Assinado de forma digital por LUCIANA GOMES LEITE PASSOS:64145450663
Dados: 2023.08.14 12:10:21 -03'00'



10	Compras e Licitações	1	12	120	Mês	1.450,00	174.000,00
11	Folha e R.H	1	12	120	Mês	1.450,00	174.000,00
12	Controle Interno	1	12	120	Mês	700,00	84.000,00
13	Portal da Transparência	1	12	120	Mês	500,00	60.000,00
14	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	120	Mês	700,00	84.000,00
15	Business Intelligence	1	12	120	Mês	700,00	84.000,00
16	Lei de Acesso a Informação	1	12	120	Mês	700,00	84.000,00
17	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	120	Mês	900,00	108.000,00
18	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	120	Mês	1.800,00	216.000,00
19	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	120	Mês	2.600,00	312.000,00
20	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	120	Mês	3.400,00	408.000,00
21	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	10	Serv.	60.000,00	600.000,00
22	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	10	Serv.	60.000,00	600.000,00
23	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	10	Serv.	40.000,00	400.000,00
24	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	10	Serv.	40.000,00	400.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01							5.624.000,00

LOTE 02 - ATÉ 10.001 A 15.000							
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 6 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	72	Mês	1.950,00	140.400,00
2	Protocolo	1	12	72	Mês	800,00	57.600,00
3	Frotas	1	12	72	Mês	800,00	57.600,00
4	Patrimônio	1	12	72	Mês	800,00	57.600,00
5	Almoxarifado	1	12	72	Mês	800,00	57.600,00
6	Educação	1	12	72	Mês	3.500,00	252.000,00
7	Saúde	1	12	72	Mês	3.950,00	284.400,00
8	Hospital	1	12	72	Mês	3.450,00	248.400,00
9	Contabilidade	1	12	72	Mês	2.450,00	176.400,00
10	Compras e Licitações	1	12	72	Mês	1.950,00	140.400,00
11	Folha e R.H	1	12	72	Mês	1.950,00	140.400,00
12	Controle Interno	1	12	72	Mês	900,00	64.800,00
13	Portal da Transparência	1	12	72	Mês	900,00	64.800,00
14	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	72	Mês	900,00	64.800,00
15	Business Intelligence	1	12	72	Mês	900,00	64.800,00



16	Lei de Acesso a Informação	1	12	72	Mês	900,00	64.800,00
17	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	1.099,99	79.199,28
18	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	2.200,00	158.400,00
19	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	3.300,00	237.600,00
20	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	4.400,00	316.800,00
21	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	6	Serv.	58.770,00	352.620,00
22	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	6	Serv.	58.746,89	352.481,34
23	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	6	Serv.	49.999,99	299.999,94
24	Implantação e Treinamento-- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	6	Serv.	49.999,90	299.999,40
VALOR TOTAL DO LOTE 02							4.033.899,96

LOTE 03 15.001 A 20.000							
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 4 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	48	Mês	2.450,00	117.600,00
2	Protocolo	1	12	48	Mês	1.000,00	48.000,00
3	Frotas	1	12	48	Mês	1.000,00	48.000,00
4	Patrimônio	1	12	48	Mês	1.000,00	48.000,00
5	Almoxarifado	1	12	48	Mês	1.000,00	48.000,00
6	Educação	1	12	48	Mês	4.450,00	213.600,00
7	Saúde	1	12	48	Mês	4.450,00	213.600,00
8	Hospital	1	12	48	Mês	3.950,00	189.600,00
9	Contabilidade	1	12	48	Mês	3.450,00	165.600,00
10	Compras e Licitações	1	12	48	Mês	2.450,00	117.600,00
11	Folha e R.H	1	12	48	Mês	2.450,00	117.600,00
12	Controle Interno	1	12	48	Mês	1.100,00	52.800,00
13	Portal da Transparência	1	12	48	Mês	900,00	43.200,00
14	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	48	Mês	1.100,00	52.800,00
15	Business Intelligence	1	12	48	Mês	1.100,00	52.800,00
16	Lei de Acesso a Informação	1	12	48	Mês	1.100,00	52.800,00
17	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	1.500,00	72.000,00
18	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle	1	12	48	Mês	3.000,00	144.000,00

	Interno-Portal da Transparência)						
19	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	4.500,00	216.000,00
20	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	6.000,00	288.000,00
21	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	69.950,00	279.800,00
22	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	70.000,00	280.000,00
23	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	60.000,00	240.000,00
24	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	60.000,00	240.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03							3.341.400,00

LOTE 04 20.001 A 30.000
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES

Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 6 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	72	Mês	2.950,00	212.400,00
2	Protocolo	1	12	72	Mês	1.200,00	86.400,00
3	Frotas	1	12	72	Mês	1.000,00	72.000,00
4	Patrimônio	1	12	72	Mês	1.000,00	72.000,00
5	Almoxarifado	1	12	72	Mês	1.000,00	72.000,00
6	Educação	1	12	72	Mês	4.500,00	324.000,00
7	Saúde	1	12	72	Mês	4.950,00	356.400,00
8	Hospital	1	12	72	Mês	4.450,00	320.400,00
9	Contabilidade	1	12	72	Mês	3.950,00	284.400,00
10	Compras e Licitações	1	12	72	Mês	2.950,00	212.400,00
11	Folha e R.H	1	12	72	Mês	2.950,00	212.400,00
12	Controle Interno	1	12	72	Mês	1.300,00	93.600,00
13	Ovidoria	1	12	72	Mês	1.100,00	79.200,00
14	Portal da Transparência	1	12	72	Mês	1.100,00	79.200,00
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	72	Mês	1.300,00	93.600,00
16	Business Intelligence	1	12	72	Mês	1.300,00	93.600,00
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	72	Mês	1.300,00	93.600,00
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	1.650,00	118.800,00
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	3.300,00	237.600,00
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	4.950,00	356.400,00
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H,	1	12	72	Mês	6.598,61	475.099,92

	Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)						
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	6	Serv.	70.000,00	420.000,00
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	6	Serv.	70.000,00	420.000,00
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	6	Serv.	60.000,00	360.000,00
25	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	6	Serv.	60.000,00	360.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04							5.505.499,92

LOTE 05 30.001 A 40.000
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES

Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 6 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	72	Mês	3.950,00	284.400,00
2	Protocolo	1	12	72	Mês	1.400,00	100.800,00
3	Frotas	1	12	72	Mês	1.400,00	100.800,00
4	Patrimônio	1	12	72	Mês	1.400,00	100.800,00
5	Almoxarifado	1	12	72	Mês	5.900,00	424.800,00
6	Educação	1	12	72	Mês	5.950,00	428.400,00
7	Saúde	1	12	72	Mês	5.450,00	392.400,00
8	Hospital	1	12	72	Mês	4.450,00	320.400,00
9	Contabilidade	1	12	72	Mês	3.950,00	284.400,00
10	Compras e Licitações	1	12	72	Mês	3.950,00	284.400,00
11	Folha e R.H	1	12	72	Mês	1.500,00	108.000,00
12	Controle Interno	1	12	72	Mês	1.400,00	100.800,00
13	Ouvidoria	1	12	72	Mês	1.400,00	100.800,00
14	Portal da Transparência	1	12	72	Mês	1.500,00	108.000,00
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	72	Mês	1.500,00	108.000,00
16	Business Intelligence	1	12	72	Mês	1.500,00	108.000,00
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	72	Mês	1.500,00	108.000,00
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	2.000,00	144.000,00
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	4.000,00	288.000,00
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	5.995,83	431.699,76
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	8.000,00	576.000,00
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	6	Serv.	80.000,00	480.000,00
23	Implantação e Treinamento-Autarquia,	1	1	6	Serv.	80.000,00	480.000,00

	Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20						
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	6	Serv.	60.000,00	360.000,00
25	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	6	Serv.	60.000,00	360.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05							6.575.699,76

LOTE 06 40.001 A 50.000
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES

Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 6 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	72	Mês	4.950,00	356.400,00
2	Protocolo	1	12	72	Mês	1.650,00	118.800,00
3	Frotas	1	12	72	Mês	1.650,00	118.800,00
4	Patrimônio	1	12	72	Mês	1.650,00	118.800,00
5	Almoxarifado	1	12	72	Mês	1.650,00	118.800,00
6	Educação	1	12	72	Mês	6.950,00	500.400,00
7	Saúde	1	12	72	Mês	6.950,00	500.400,00
8	Hospital	1	12	72	Mês	6.450,00	464.400,00
9	Contabilidade	1	12	72	Mês	5.450,00	392.400,00
10	Compras e Licitações	1	12	72	Mês	4.450,00	320.400,00
11	Folha e R.H	1	12	72	Mês	4.447,22	320.199,84
12	Controle Interno	1	12	72	Mês	1.800,00	129.600,00
13	Ouvidoria	1	12	72	Mês	1.650,00	118.800,00
14	Portal da Transparência	1	12	72	Mês	1.650,00	118.800,00
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	72	Mês	1.800,00	129.600,00
16	Business Intelligence	1	12	72	Mês	1.800,00	129.600,00
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	72	Mês	1.800,00	129.600,00
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	2.500,00	180.000,00
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	5.000,00	360.000,00
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	7.500,00	540.000,00
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	72	Mês	10.000,00	720.000,00
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	6	Serv.	90.000,00	540.000,00
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	6	Serv.	90.000,00	540.000,00
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	6	Serv.	70.000,00	420.000,00
25	Implantação e Treinamento--- 12	1	1	6	Serv.	70.000,00	420.000,00

sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18							
VALOR TOTAL DO LOTE 06							7.805.799,84

LOTE 07 50.001 A 60.000							
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 4 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	48	Mês	5.950,00	285.600,00
2	Protocolo	1	12	48	Mês	1.850,00	88.800,00
3	Frotas	1	12	48	Mês	1.850,00	88.800,00
4	Patrimônio	1	12	48	Mês	1.850,00	88.800,00
5	Almoxarifado	1	12	48	Mês	1.850,00	88.800,00
6	Educação	1	12	48	Mês	8.950,00	429.600,00
7	Saúde	1	12	48	Mês	8.950,00	429.600,00
8	Hospital	1	12	48	Mês	7.950,00	381.600,00
9	Contabilidade	1	12	48	Mês	6.450,00	309.600,00
10	Compras e Licitações	1	12	48	Mês	5.450,00	261.600,00
11	Folha e R.H	1	12	48	Mês	5.450,00	261.600,00
12	Controle Interno	1	12	48	Mês	1.990,00	95.520,00
13	Ouvidoria	1	12	48	Mês	1.847,29	88.669,92
14	Portal da Transparência	1	12	48	Mês	1.850,00	88.800,00
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	48	Mês	1.990,00	95.520,00
16	Business Intelligence	1	12	48	Mês	1.990,00	95.520,00
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	48	Mês	1.990,00	95.520,00
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	2.900,00	139.200,00
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	5.800,00	278.400,00
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	8.700,00	417.600,00
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	11.600,00	556.800,00
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	95.000,00	380.000,00
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	95.000,00	380.000,00
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	75.000,00	300.000,00
25	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	75.000,00	300.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07							6.025.949,92

EDUARDO RABELO
 FONSECA:04220484
 612

Assinado de forma digital por
 EDUARDO RABELO
 FONSECA:04220484612
 Dados: 2023.08.14 11:23:32 -03'00'

LUCIANA
 GOMES LEITE
 PASSOS:6414
 5450663

Assinado de forma digital por LUCIANA GOMES LEITE PASSOS:64145450663
 3
 Dados: 2023.08.14 12:15:34 -03'00'

525

LOTE 08 60.001 A 70.000							
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 4 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	48	Mês	6.949,99	333.599,52
2	Protocolo	1	12	48	Mês	2.249,99	107.999,52
3	Frotas	1	12	48	Mês	2.249,99	107.999,52
4	Patrimônio	1	12	48	Mês	2.249,99	107.999,52
5	Almoxarifado	1	12	48	Mês	2.249,99	107.999,52
6	Educação	1	12	48	Mês	10.950,00	525.600,00
7	Saúde	1	12	48	Mês	10.950,00	525.600,00
8	Hospital	1	12	48	Mês	9.900,00	475.200,00
9	Contabilidade	1	12	48	Mês	7.250,00	348.000,00
10	Compras e Licitações	1	12	48	Mês	6.000,00	288.000,00
11	Folha e R.H	1	12	48	Mês	6.000,00	288.000,00
12	Controle Interno	1	12	48	Mês	2.000,00	96.000,00
13	Ouvidoria	1	12	48	Mês	2.000,00	96.000,00
14	Portal da Transparência	1	12	48	Mês	2.000,00	96.000,00
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	48	Mês	2.000,00	96.000,00
16	Business Intelligence	1	12	48	Mês	2.000,00	96.000,00
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	48	Mês	2.000,00	96.000,00
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	3.000,00	144.000,00
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	7.000,00	336.000,00
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	10.300,00	494.400,00
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	12.250,05	588.002,40
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	95.000,00	380.000,00
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	95.000,00	380.000,00
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	75.000,00	300.000,00
25	Implantação e Treinamento-- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	75.000,00	300.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08							6.714.400,00

LOTE 09 70.001 A 80.000							
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 4 Municípios	Unid.	Unitário	Total

1	Tributário	1	12	48	Mês	7.944,79	381.349,92
2	Protocolo	1	12	48	Mês	2.750,00	132.000,00
3	Frotas	1	12	48	Mês	2.750,00	132.000,00
4	Patrimônio	1	12	48	Mês	2.750,00	132.000,00
5	Almoxarifado	1	12	48	Mês	2.750,00	132.000,00
6	Educação	1	12	48	Mês	13.950,00	669.600,00
7	Saúde	1	12	48	Mês	13.950,00	669.600,00
8	Hospital	1	12	48	Mês	12.950,00	621.600,00
9	Contabilidade	1	12	48	Mês	8.450,00	405.600,00
10	Compras e Licitações	1	12	48	Mês	7.450,00	357.600,00
11	Folha e R.H	1	12	48	Mês	7.450,00	357.600,00
12	Controle Interno	1	12	48	Mês	2.750,00	132.000,00
13	Ouvidoria	1	12	48	Mês	2.750,00	132.000,00
14	Portal da Transparência	1	12	48	Mês	2.750,00	132.000,00
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	48	Mês	2.750,00	132.000,00
16	Business Intelligence	1	12	48	Mês	2.750,00	132.000,00
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	48	Mês	2.750,00	132.000,00
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	4.000,00	192.000,00
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	8.000,00	384.000,00
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	12.000,00	576.000,00
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	16.000,00	768.000,00
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	100.000,00	400.000,00
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	100.000,00	400.000,00
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	80.000,00	320.000,00
25	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	80.000,00	320.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09							8.142.949,92

LOTE 10 80.001 A 100.000
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES

Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 4 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	48	Mês	9.950,00	477.600,00
2	Protocolo	1	12	48	Mês	3.450,00	165.600,00
3	Frotas	1	12	48	Mês	3.450,00	165.600,00
4	Patrimônio	1	12	48	Mês	3.450,00	165.600,00
5	Almoxarifado	1	12	48	Mês	3.450,00	165.600,00



6	Educação	1	12	48	Mês	18.950,00	909.600,00
7	Saúde	1	12	48	Mês	18.950,00	909.600,00
8	Hospital	1	12	48	Mês	16.950,00	813.600,00
9	Contabilidade	1	12	48	Mês	10.950,00	525.600,00
10	Compras e Licitações	1	12	48	Mês	9.950,00	477.600,00
11	Folha e R.H	1	12	48	Mês	9.950,00	477.600,00
12	Controle Interno	1	12	48	Mês	3.450,00	165.600,00
13	Ouvidoria	1	12	48	Mês	3.450,00	165.600,00
14	Portal da Transparência	1	12	48	Mês	3.450,00	165.600,00
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	48	Mês	3.450,00	165.600,00
16	Business Intelligence	1	12	48	Mês	3.450,00	165.600,00
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	48	Mês	3.450,00	165.600,00
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	7.700,00	369.600,00
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	12.800,00	614.400,00
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	15.360,00	737.280,00
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	20.500,00	984.000,00
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	105.000,00	420.000,00
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	105.000,00	420.000,00
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	85.000,00	340.000,00
25	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	85.000,00	340.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10							10.472.480,00

LOTE 11 100.001 A 150.000
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES

Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 4 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	48	Mês	12.900,00	619.200,00
2	Protocolo	1	12	48	Mês	4.900,00	235.200,00
3	Frotas	1	12	48	Mês	4.900,00	235.200,00
4	Patrimônio	1	12	48	Mês	4.900,00	235.200,00
5	Almoxarifado	1	12	48	Mês	4.900,00	235.200,00
6	Educação	1	12	48	Mês	22.900,00	1.099.200,00
7	Saúde	1	12	48	Mês	22.900,00	1.099.200,00
8	Hospital	1	12	48	Mês	18.950,00	909.600,00
9	Contabilidade	1	12	48	Mês	12.950,00	621.600,00
10	Compras e Licitações	1	12	48	Mês	11.950,00	573.600,00

EDUARDO RABELO
 FONSECA:04220484612
 Assinado de forma digital por EDUARDO RABELO
 FONSECA:04220484612
 Dados: 2023.08.14 11:24:10 -03'00'

LUCIANA GOMES LEITE
 PASSOS:04145450663
 45450663
 Assinado de forma digital por LUCIANA GOMES LEITE
 PASSOS:04145450663
 3
 Dados: 2023.08.14 12:16:24 -03'00'

11	Folha e R.H	1	12	48	Mês	11.950,00	573.600,00
12	Controle Interno	1	12	48	Mês	4.900,00	235.200,00
13	Ouvidoria	1	12	48	Mês	4.900,00	235.200,00
14	Portal da Transparência	1	12	48	Mês	4.900,00	235.200,00
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	48	Mês	4.900,00	235.200,00
16	Business Intelligence	1	12	48	Mês	4.900,00	235.200,00
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	48	Mês	4.900,00	235.200,00
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almojarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	9.940,00	477.120,00
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almojarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	16.500,00	792.000,00
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almojarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	19.871,45	953.829,60
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almojarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	26.500,00	1.272.000,00
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	110.000,00	440.000,00
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	110.000,00	440.000,00
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	90.000,00	360.000,00
25	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	90.000,00	360.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11							12.942.949,60

LOTE 12 150.001 A 200.000
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES

Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 4 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	48	Mês	6.033,33	289.599,84
2	Protocolo	1	12	48	Mês	6.950,00	333.600,00
3	Frotas	1	12	48	Mês	6.950,00	333.600,00
4	Patrimônio	1	12	48	Mês	6.950,00	333.600,00
5	Almojarifado	1	12	48	Mês	6.950,00	333.600,00
6	Educação	1	12	48	Mês	27.900,00	1.339.200,00
7	Saúde	1	12	48	Mês	27.900,00	1.339.200,00
8	Hospital	1	12	48	Mês	21.900,00	1.051.200,00
9	Contabilidade	1	12	48	Mês	14.950,00	717.600,00
10	Compras e Licitações	1	12	48	Mês	12.950,00	621.600,00
11	Folha e R.H	1	12	48	Mês	12.950,00	621.600,00
12	Controle Interno	1	12	48	Mês	6.950,00	333.600,00
13	Ouvidoria	1	12	48	Mês	6.950,00	333.600,00
14	Portal da Transparência	1	12	48	Mês	6.950,00	333.600,00
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	48	Mês	6.950,00	333.600,00

16	Business Intelligence	1	12	48	Mês	6.950,00	333.600,00
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	48	Mês	6.950,00	333.600,00
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	12.400,00	595.200,00
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	21.100,00	1.012.800,00
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	25.350,00	1.216.800,00
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	33.780,00	1.621.440,00
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	130.000,00	520.000,00
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	130.000,00	520.000,00
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	110.000,00	440.000,00
25	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	110.000,00	440.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12							15.682.239,84

LOTE 13 200.001 A 250.000
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES

Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 4 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	48	Mês	16.899,99	811.199,52
2	Protocolo	1	12	48	Mês	7.949,99	381.599,52
3	Frotas	1	12	48	Mês	7.949,99	381.599,52
4	Patrimônio	1	12	48	Mês	7.949,99	381.599,52
5	Almoxarifado	1	12	48	Mês	7.949,99	381.599,52
6	Educação	1	12	48	Mês	31.895,42	1.530.980,16
7	Saúde	1	12	48	Mês	31.899,99	1.531.199,52
8	Hospital	1	12	48	Mês	24.899,10	1.195.156,80
9	Contabilidade	1	12	48	Mês	17.949,20	861.561,60
10	Compras e Licitações	1	12	48	Mês	14.949,20	717.561,60
11	Folha e R.H	1	12	48	Mês	14.949,50	717.576,00
12	Controle Interno	1	12	48	Mês	7.949,50	381.576,00
13	Ouvidoria	1	12	48	Mês	7.949,99	381.599,52
14	Portal da Transparência	1	12	48	Mês	7.949,99	381.599,52
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	48	Mês	14.949,00	717.552,00
16	Business Intelligence	1	12	48	Mês	14.949,00	717.552,00
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	48	Mês	14.959,99	718.079,52
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle	1	12	48	Mês	14.299,99	686.399,52

EDUARDO RABELO
 FONSECA:0422048
 4612

Assinado de forma digital por
 EDUARDO RABELO
 FONSECA:04220484612
 Dados: 2023.08.14 11:24:39 -03'00'

LUCIANA
 GOMES LEITE
 PASSOS:6414
 5450663

Assinado de forma digital por LUCIANA GOMES LEITE
 PASSOS:6414545066
 Dados: 2023.08.14 12:17:02 -03'00'



	Interno-Portal da Transparência)						
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	23.899,99	1.147.199,52
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	28.649,99	1.375.199,52
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	7.974,99	382.799,52
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	139.970,00	559.880,00
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	139.970,00	559.880,00
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	120.000,00	480.000,00
25	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	120.000,00	480.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13							17.860.949,92

LOTE 14 250.001 A 300.000
LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES

Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 4 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	48	Mês	19.899,99	955.199,52
2	Protocolo	1	12	48	Mês	9.899,99	475.199,52
3	Frotas	1	12	48	Mês	9.899,99	475.199,52
4	Patrimônio	1	12	48	Mês	9.899,99	475.199,52
5	Almoxarifado	1	12	48	Mês	9.899,99	475.199,52
6	Educação	1	12	48	Mês	37.899,99	1.819.199,52
7	Saúde	1	12	48	Mês	37.899,99	1.819.199,52
8	Hospital	1	12	48	Mês	28.899,99	1.387.199,52
9	Contabilidade	1	12	48	Mês	21.899,99	1.051.199,52
10	Compras e Licitações	1	12	48	Mês	17.899,99	859.199,52
11	Folha e R.H	1	12	48	Mês	17.899,99	859.199,52
12	Controle Interno	1	12	48	Mês	9.899,99	475.199,52
13	Ouvidoria	1	12	48	Mês	9.899,99	475.199,52
14	Portal da Transparência	1	12	48	Mês	9.899,99	475.199,52
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	48	Mês	9.899,99	475.199,52
16	Business Intelligence	1	12	48	Mês	9.899,99	475.199,52
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	48	Mês	9.899,99	475.199,52
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	17.499,99	839.999,52
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	29.274,99	1.405.199,52



20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	35.099,99	1.684.799,52
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	48	Mês	46.099,99	2.212.799,52
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	149.999,99	599.999,96
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	4	Serv.	149.999,99	599.999,96
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	129.928,54	519.714,16
25	Implantação e Treinamento- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	4	Serv.	129.999,00	519.996,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14							21.884.900,00

LOTE 15 300.001 A 400.000 LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses x 2 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	24	Mês	24.900,00	597.600,00
2	Protocolo	1	12	24	Mês	11.900,00	285.600,00
3	Frotas	1	12	24	Mês	11.900,00	285.600,00
4	Patrimônio	1	12	24	Mês	11.900,00	285.600,00
5	Almoxarifado	1	12	24	Mês	11.900,00	285.600,00
6	Educação	1	12	24	Mês	44.900,00	1.077.600,00
7	Saúde	1	12	24	Mês	44.900,00	1.077.600,00
8	Hospital	1	12	24	Mês	34.900,00	837.600,00
9	Contabilidade	1	12	24	Mês	26.900,00	645.600,00
10	Compras e Licitações	1	12	24	Mês	21.900,00	525.600,00
11	Folha e R.H	1	12	24	Mês	21.900,00	525.600,00
12	Controle Interno	1	12	24	Mês	11.900,00	285.600,00
13	Ouvidoria	1	12	24	Mês	11.900,00	285.600,00
14	Portal da Transparência	1	12	24	Mês	11.900,00	285.600,00
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	24	Mês	11.900,00	285.600,00
16	Business Intelligence	1	12	24	Mês	11.900,00	285.600,00
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	24	Mês	11.900,00	285.600,00
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	24	Mês	21.320,00	511.680,00
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	24	Mês	35.500,00	852.000,00
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	24	Mês	42.630,00	1.023.120,00
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H,	1	12	24	Mês	56.831,25	1.363.950,00



	Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20						
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	2	Serv.	180.000,00	360.000,00
24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	2	Serv.	160.000,00	320.000,00
25	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	2	Serv.	160.000,00	320.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16							18.427.849,84

LOTE 17 ACIMA DE 500.001 LOCAÇÃO VALOR MÊS POR NÚMERO DE HABITANTES							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd Anual	Qtd. Total 12 meses x 2 Municípios	Unid.	Unitário	Total
1	Tributário	1	12	24	Mês	49.899,99	1.197.599,76
2	Protocolo	1	12	24	Mês	19.899,99	477.599,76
3	Frotas	1	12	24	Mês	19.899,99	477.599,76
4	Patrimônio	1	12	24	Mês	19.899,99	477.599,76
5	Almoxarifado	1	12	24	Mês	19.899,99	477.599,76
6	Educação	1	12	24	Mês	99.899,99	2.397.599,76
7	Saúde	1	12	24	Mês	99.899,99	2.397.599,76
8	Hospital	1	12	24	Mês	78.999,99	1.895.999,76
9	Contabilidade	1	12	24	Mês	58.999,99	1.415.999,76
10	Compras e Licitações	1	12	24	Mês	48.999,99	1.175.999,76
11	Folha e R.H	1	12	24	Mês	48.999,99	1.175.999,76
12	Controle Interno	1	12	24	Mês	19.899,99	477.599,76
13	Ouvidoria	1	12	24	Mês	19.899,99	477.599,76
14	Portal da Transparência	1	12	24	Mês	19.899,99	477.599,76
15	Segurança e Medicina do Trabalho	1	12	24	Mês	19.899,99	477.599,76
16	Business Intelligence	1	12	24	Mês	19.899,99	477.599,76
17	Lei de Acesso a Informação	1	12	24	Mês	19.899,99	477.599,76
18	Autarquia: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	24	Mês	41.459,99	995.039,76
19	Câmara Municipal: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	24	Mês	89.899,99	2.157.599,76
20	RPPS: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	24	Mês	99.899,99	2.397.599,76
21	SAAE: Contabilidade, Folha e R.H, Compras e Licitação, Protocolo, Frotas, Patrimônio e Almoxarifado-(Controle Interno-Portal da Transparência)	1	12	24	Mês	135.899,99	3.261.599,76
22	Conversão e Migração-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	2	Serv.	160.301,27	320.602,54
23	Implantação e Treinamento-Autarquia, Câmara, RPPS e SAAE, itens acima do 17 ao 20	1	1	2	Serv.	160.301,25	320.602,50

24	Conversão e Migração-12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	2	Serv.	128.990,00	257.980,00
25	Implantação e Treinamento--- 12 sistemas. Itens acima do 1 ao 11 + ISSQN/NFE, lote 18	1	1	2	Serv.	128.990,00	257.980,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17							26.401.800,00

LOTE 18 LOCAÇÃO VALOR MÊS POR LICENÇA DE USO							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses	Unid.	Unitário	Total
1	Licença de uso sistema de ISSQN	60.000	12	720.000	Mês	24,90	17.928.000,00
2	Controle de Ponto Eletrônico	80.000	12	960.000	Mês	4,90	4.704.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18							22.632.000,00

LOTE 19 PROCESSAMENTO DA DIVIDA ATIVA							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses	Unid.	Unitário	Total
1	Processamentos automatizados da divida ativa: inscrição em divida ativa, emissão de certidão da divida ativa, protesto da certidão da divida ativa e cobrança eletrônica	15.000	12	180.000	Serv.	29,90	5.382.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19							5.382.000,00

LOTE 20 PROCESSAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE BOLETOS							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses	Unid.	Unitário	Total
1	Processamento eletrônico de boletos: Geração, armazenamento e integração de remessa e baixa via API	1.200.000	12	28.800.000	Serv.	1,70	48.960.000,00
2	Registro e liquidação de boletos integrados via API, através de Instituição Financeira/pagamento subcontratada	1.200.000	12	28.800.000	Serv.	1,90	54.720.000,00
3	Baixa automática de boletos registrados e não pagos	50.000	12	1.200.000	Serv.	0,49	588.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20							104.268.000,00

LOTE 21 HORAS TÉCNICA							
Item	SISTEMAS	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Qtd. Total 12 meses	Unid.	Unitário	Total
1	Treinamento online - Pós implantação	4.000	12	48.000	Mês	89,98	4.319.040,00
2	Consultoria online	4.000	12	48.000	Mês	99,80	4.790.400,00
3	Treinamento Presencial	2.000	12	24.000	Mês	248,43	5.962.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21							15.071.760,00

5 - A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente do CODANORNTTE e do Fornecedor Beneficiário.

EDUARDO RABELO
 FONSECA:04220484
 612

Assinado de forma digital por EDUARDO RABELO FONSECA:04220484612
 Dados: 2023.08.14 11:25:56 -03'00'

LUCIANA GOMES LEITE
 PASSOS:64145450663
 45450663

Assinado de forma digital por LUCIANA GOMES LEITE PASSOS:64145450663
 Dados: 2023.08.14 12:19:40 -03'00'

6 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de que trata a Resolução 005/2023 do CODANORTE, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos do §2º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7 - Os órgãos e as entidades de que trata o caput, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8 - Caberá ao gerenciador verificar junto ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10 - Deverão ser observadas as regras específicas de controle para a adesão à ata de registro de preços previstas nos §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11 - Compete ao Consórcio, órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP, direcionado para os municípios consorciados, observando o disposto no § 2º deste artigo, caso não tenha a autorização por escrito;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços;

IV - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, determinando a estimativa total de quantidades da contratação;

V - realizar pesquisa de preços para identificação do valor estimado da licitação ou contratação direta, bem como definir a tabela de referência para obras e serviços de engenharia;

VI - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

VII - verificar se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos municípios consorciados, apresentam justificativa que se enquadre nas hipóteses previstas nesta Resolução, podendo indeferir os pedidos que não estejam de acordo com as referidas hipóteses.

VIII - autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços, bem como todos os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos órgãos participantes;

IX - gerenciar a ata de registro de preços;

X - conduzir os procedimentos relativos a eventuais alterações ou atualizações dos preços

registrados;

XI - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;

XII - remanejar os quantitativos da ata, observados os procedimentos dispostos neste regulamento.

XIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;

XIV - aplicar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como proceder o seu registro nos cadastros pertinentes;

XV - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo da efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão ou entidade não participante.

12 - Os procedimentos constantes dos incisos II a IV do caput serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

13 - No procedimento público de intenção de registro de preços, constante no inciso I deste artigo, deverá ainda ser realizada comunicação específica aos demais departamentos do Consórcio, acerca da existência do IRP, para que possam registrar sua intenção ou ser justificada a dispensa do procedimento, nos termos § 1º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º deste artigo somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Resolução.

15 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal de Compras Públicas e no site do CODANORTE, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16 - Após os procedimentos de formalização da ata estipulados no artigo 78, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e nesta Resolução.

17 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Consórcio.

18 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no artigo 79, e observado o disposto no § 3º do artigo 78 da Resolução 005/2023 do CODANORTE, fica facultado ao Consórcio convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro



classificado.

19 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consórcio a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

20 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

21 - Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

22 - Cada órgão não participante poderá aderir a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, como prevê o artigo 22, do Decreto 7.892/2013, em seus §§3º e 4º.

23 - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e desta Resolução.

24 - O marco inicial da alteração dos preços da ata de registro de preços, será considerado a data-base para efeitos de reajustamento de preços nos contratos dele decorrentes e celebrados após a alteração do preço.

25 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

26 - Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

27 - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do § 1º deste artigo, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste regulamento.

28 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais

vantajosa.

29 - Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, e, assim, estender a aplicação automática da alteração de preço nos moldes deliberados pelo órgão gerenciador.

30 - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

31 - Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçadas em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, como, por exemplo, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros.

32 - O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação deve ser observado na atualização do valor.

33 - O pedido de revisão deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

34 - Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

35 - Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do § 4º deste artigo, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, procedendo a devida verificação das condições de habilitação.

36 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

37 - Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º deste artigo, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

38 - O órgão gerenciador deverá comunicar aos demais órgãos que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou seja, para que delibere, no caso concreto, sobre a aplicação da alteração de preço nos moldes definidos pelo órgão gerenciador.

39 - O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Consórcio, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

40 - No caso do inciso IV deste artigo, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

41 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

42 - O cancelamento da ata de registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

- I - razões de interesse público;
- II - cancelamento de todos os preços registrados; ou
- III - caso fortuito ou força maior, a pedido do fornecedor.

43 - As quantidades previstas para os itens nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

44 - O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante ou não participante.

45 - O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerando também participante para efeito de remanejamento de que trata o caput.

46 - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

47 - Para efeito do disposto no caput, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

48 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos estados, do distrito federal ou dos Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

49 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do § 2º deste artigo, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

EDUARDO RABELO
FONSECA:042204846
12

Assinado de forma digital por
EDUARDO RABELO
FONSECA:04220484612
Dados: 2023.08.14 11:27:05 -03'00'

LUCIANA
GOMES
LEITE
PASSOS:641
45450663

Assinado de forma
digital por LUCIANA
GOMES LEITE
PASSOS:6414545066
3
Dados: 2023.08.14
12:22:51 -03'00'

50 - E As partes contratantes elegem o foro da comarca de Montes Claros/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Claros/MG, 14 de Agosto de 2023.

EDUARDO RABELO Assinado de forma digital
por EDUARDO RABELO
FONSECA:0422048 FONSECA:04220484612
4612 Dados: 2023.08.14
11:27:20 -03'00'

Eduardo Rabelo Fonseca
Presidente do CODANORTE

LUCIANA GOMES Assinado de forma digital
por LUCIANA GOMES
LEITE LEITE
PASSOS:6414545 PASSOS:64145450663
0663 Dados: 2023.08.14
12:23:29 -03'00'

Luciana Gomes Leite Passos
p/ Nobe Software de Gestão Integrada Ltda – ME

TESTEMUNHAS:

NOME:

[Handwritten signature]

CPF 067.122.306.87

NOME:

[Handwritten signature]

CPF 537.322.420.04

[Handwritten mark]